



Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte
Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

2062

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Nome: MANDATO DE VALOR LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



DFB2400260806

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	090			CONTRATO
		316	1	ENQUADRAMENTO DE EPP

BRASILIA

Local

12 Dezembro 2024

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 53203309018 em 12/12/2024 da Empresa MANDATO DE VALOR LTDA, CNPJ 58445368000143 e protocolo DFB2400260806 - 12/12/2024. Autenticação: 758E3422E9CC58A17C0308190DD4C618BFDCAE9. Fabianne Raissa da Fonseca - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 24/173.828-8 e o código de segurança sLud Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/12/2024 por Fabianne Raissa da Fonseca Secretária-Geral.

FABIANNE RAISSA DA FONSECA
SECRETÁRIA-GERAL





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/173.828-8	DFB2400260806	22/11/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
247.768.901-00	ADJENDI BISPO MAGALHAES	12/12/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
606.020.741-34	RANDERSON RODRIGUES CIRQUEIRA	12/12/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

VENTVRIS VENTIS



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 53203309018 em 12/12/2024 da Empresa MANDATO DE VALOR LTDA, CNPJ 58445368000143 e protocolo DFB2400260806 - 12/12/2024. Autenticação: 758E3422E9CC58A17C0308190DD4C618BFDCAE9. Fabianne Raissa da Fonseca - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 24/173.828-8 e o código de segurança sLud Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/12/2024 por Fabianne Raissa da Fonseca Secretária-Geral.


FABIANNE RAISSA DA FONSECA
SECRETÁRIA-GERAL

CONTRATO SOCIAL DE MANDATO DE VALOR LTDA

RANDERSON RODRIGUES CIRQUEIRA, nacionalidade BRASILEIRA, Casado, Comunhão Parcial, nascido em 16/11/1973, profissão: ANALISTA DE SISTEMAS, nº do CPF: 606.020.741-34, identidade: 3973336, órgão expedidor: SSP-DF, RESIDENTE E DOMICILIADO no(a): QUADRA QE 17 CONJUNTO M CASA, número 20, bairro GUARA II, município BRASILIA - DF, CEP: 71.050-132.

ADJENDI BISPO MAGALHAES, nacionalidade BRASILEIRA, Casada, Comunhão Universal, nascido em 22/02/1955, profissão: APOSENTADA, nº do CPF: 247.768.901-00, identidade: 341.498, órgão expedidor: SSP-DF, RESIDENTE E DOMICILIADO no(a): QUADRA QE 17 CONJUNTO M CASA, número 20, bairro GUARA II, município BRASILIA - DF, CEP: 71.050-132.

Resolve(m), em comum acordo (se for o caso), constituir uma sociedade limitada, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL (ART. 997, II, DO CC)

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o seguinte nome empresarial: MANDATO DE VALOR LTDA

DA SEDE (ART. 997, II, DO CC)

Cláusula Segunda - A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: SETOR SRTVS QUADRA 701 BLOCO O, número 110, bairro ASA SUL, EDIF: MULTIEMPRESARIAL; SALA: 521 PARTE S15;, município BRASILIA - DF, CEP: 70.340-000.

DO OBJETO SOCIAL (ART. 997, II, DO CC)

Cláusula Terceira - A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTIFICAS E TECNICAS, OUTRAS ATIVIDADES DE PRESTACAO DE SERVICOS DE INFORMACAO, PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL, PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEUDO E OUTROS SERVICOS DE INFORMACAO NA INTERNET, ATIVIDADES DE ARTISTAS PLASTICOS, JORNALISTAS INDEPENDENTES E ESCRITORES, ESCRITORIO ADMINISTRATIVO.

DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO (ART. 53, III, F, DO DECRETO Nº 1.800, DE 1996)

Cláusula Quarta - A sociedade iniciará suas atividades a partir de 12/12/2024 e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL (ART. 997, III E IV E ARTS. 1.052 E 1.055 DO CC)

Cláusula Quinta - O capital social é de R\$ 1.000,00 (UM MIL reais) divididos em 1.000 quota(s), no valor nominal de R\$ 1,00 (UM real), cada uma, formado por R\$ 1.000,00 (UM MIL reais) em moeda corrente do País.

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelo(s) sócio(s) da seguinte forma:

Sócio	Nº de Quotas	Valor
RANDERSON RODRIGUES CIRQUEIRA	990	R\$ 990,00



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 53203309018 em 12/12/2024 da Empresa MANDATO DE VALOR LTDA, CNPJ 58445368000143 e protocolo DFB2400260806 - 12/12/2024. Autenticação: 758E3422E9CC58A17C0308190DD4C618BFDCAE9. Fabianne Raissa da Fonseca - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 24/173.828-8 e o código de segurança sLud Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/12/2024 por Fabianne Raissa da Fonseca Secretária-Geral.


FABIANNE RAISSA DA FONSECA
SECRETÁRIA-GERAL

ADJENDI BISPO MAGALHAES	10	R\$ 10,00
Total	1.000	R\$ 1.000,00

DA ADMINISTRAÇÃO (ARTS. 997, VI; 1.013; 1.015; 1.064 DO CC)

Cláusula Sexta - A administração da sociedade será exercida:

Pela sócia **ADJENDI BISPO MAGALHAES**, que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade, em nome da pessoa jurídica, dentre ele(s):

- A) abrir, movimentar e encerrar contas correntes e/ou contas de pagamento, inclusive por meio de cartão de crédito e/ou débito;
- B) realizar transferências ou cobranças via DOC, TED, Pix e/ou qualquer outro meio;
- C) contratar ou renegociar empréstimos e/ou financiamentos;
- D) realizar ou resgatar aplicações financeiras e/ou investimentos;
- E) contratar ou cancelar seguros;
- F) outorgar procurações que contenham os poderes previstos acima;
- G) prestar garantias;
- H) solicitar a aquisição de novos produtos financeiros;

Parágrafo Único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

DO BALANÇO PATRIMONIAL (ART. 1.065 DO CC)

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas na proporção de suas quotas (se for o caso).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (ART. 1.011, § 1º, DO CC E ART. 37, II, DA LEI Nº 8.934, DE 1994)

Cláusula Oitava - O(s) administrador(es) da empresa declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DO ENQUADRAMENTO (ME OU EPP)

Cláusula Nona - Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Empresa de Pequeno Porte - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, II, da Lei Complementar nº 123, de 2006)

Cláusula Décima - A sociedade adotará como nome fantasia ACADEMIA DO MANDATO.

Cláusula Décima Primeira - A(s) parte(s) eleger(m) o foro BRASILIA - DF para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.



E, por estar assim constituída, assina(m) o presente instrumento particular, em via única.

BRASÍLIA - DF, 12 de dezembro de 2024.

ADJENDI BISPO MAGALHAES: Sócio/Administrador

RANDERSON RODRIGUES CIRQUEIRA: Sócio



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 53203309018 em 12/12/2024 da Empresa MANDATO DE VALOR LTDA, CNPJ 58445368000143 e protocolo DFB2400260806 - 12/12/2024. Autenticação: 758E3422E9CC58A17C0308190DD4C618BFDCAE9. Fabianne Raissa da Fonseca - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 24/173.828-8 e o código de segurança sLud Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/12/2024 por Fabianne Raissa da Fonseca Secretária-Geral.


FABIANNE RAISSA DA FONSECA
SECRETÁRIA-GERAL




JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/173.828-8	DFB2400260806	22/11/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
247.768.901-00	ADJENDI BISPO MAGALHAES	12/12/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
606.020.741-34	RANDERSON RODRIGUES CIRQUEIRA	12/12/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

VENTVRIS VENTIS



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 53203309018 em 12/12/2024 da Empresa MANDATO DE VALOR LTDA, CNPJ 58445368000143 e protocolo DFB2400260806 - 12/12/2024. Autenticação: 758E3422E9CC58A17C0308190DD4C618BFDCAE9. Fabianne Raissa da Fonseca - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 24/173.828-8 e o código de segurança sLud Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/12/2024 por Fabianne Raissa da Fonseca Secretária-Geral.


FABIANNE RAISSA DA FONSECA
SECRETÁRIA-GERAL







TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL





Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa MANDATO DE VALOR LTDA, de NIRE 5320330901-8 e protocolado sob o número 24/173.828-8 em 12/12/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 53203309018, em 12/12/2024. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador BARBARA YASMIM VIEIRA LOPES.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Fabianne Raissa da Fonseca. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucis.df.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
247.768.901-00	ADJENDI BISPO MAGALHAES	12/12/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
606.020.741-34	RANDERSON RODRIGUES CIRQUEIRA	12/12/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
247.768.901-00	ADJENDI BISPO MAGALHAES	12/12/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
606.020.741-34	RANDERSON RODRIGUES CIRQUEIRA	12/12/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 12/12/2024



Documento assinado eletronicamente por BARBARA YASMIM VIEIRA LOPES, Servidor(a) Público(a), em 12/12/2024, às 17:37.

VENTVRIS VENTIS



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisdf](https://portalservicos.jucis.df.gov.br) informando o número do protocolo 24/173.828-8.



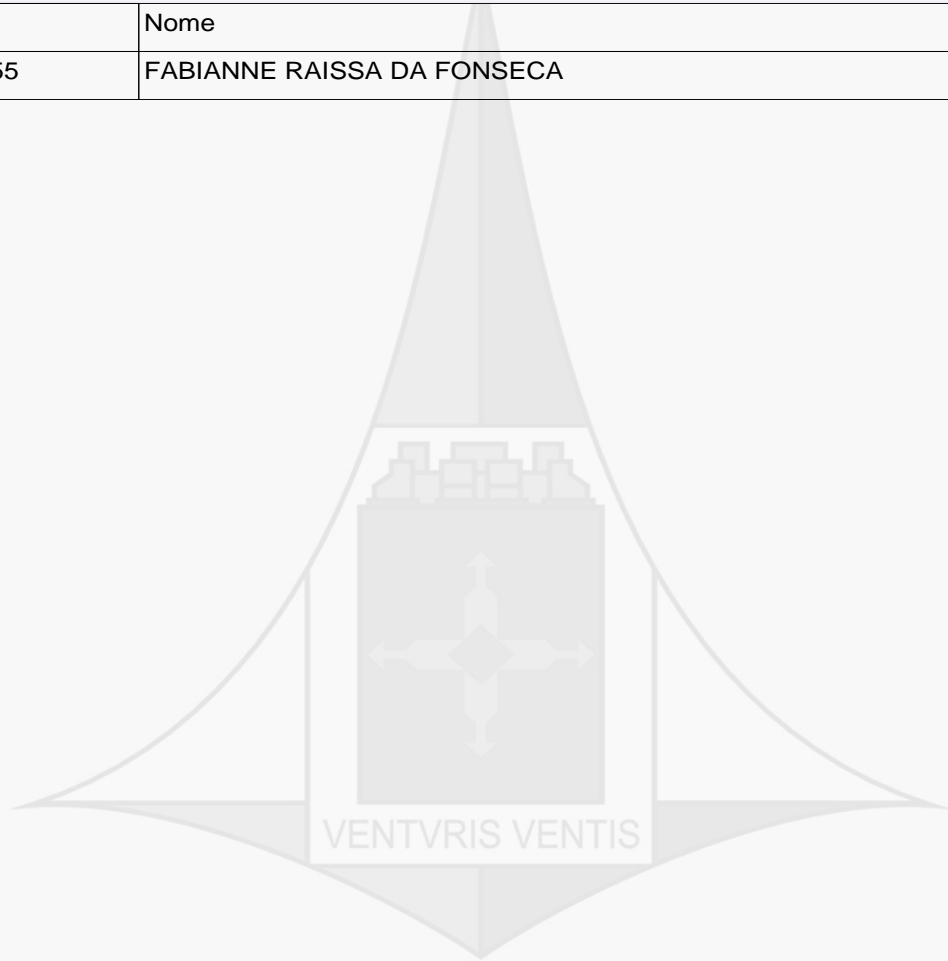


JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
017.057.021-55	FABIANNE RAISSA DA FONSECA



Brasília, quinta-feira, 12 de dezembro de 2024



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 53203309018 em 12/12/2024 da Empresa MANDATO DE VALOR LTDA, CNPJ 58445368000143 e protocolo DFB2400260806 - 12/12/2024. Autenticação: 758E3422E9CC58A17C0308190DD4C618BFDCAE9. Fabianne Raissa da Fonseca - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 24/173.828-8 e o código de segurança sLud Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/12/2024 por Fabianne Raissa da Fonseca Secretária-Geral.


FABIANNE RAISSA DA FONSECA
SECRETÁRIA-GERAL